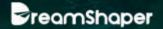
REGIONAL SUDESTE

Educação Superior privada: Desafios e perspectivas









STF CAUTELAR MINISTRO GILMAR MENDES

REGIONAL SUDESTE

Votação ADC 81

Relator



















SERES/MEC – NOTA INFORMATIVA E PLANILHAS 10/06/2024

- 1) TRANSPARÊNCIA E PUBLICIZAÇÃO
- 2) Tratamento igualitário e equânime em relação aos processos
- Aumento de vagas de Medicina X Autorização de curso de Medicina













PLANILHA – processos judicializados para fins de autorização de curso de medicina em sobrestamento pela SERES devido a Cautelar do Ministro Gilmar Mendes – não ultrapassaram a fase despacho saneador no e-MEC.

PLANILHA - processos judicializados para fins de autorização de curso de medicina que ultrapassaram a fase despacho saneador no e-MEC com avaliação in loco realizada pelo INEP com resultado satisfatório (conceito 4 ou 5) sem impugnação com atendimento do fluxo regulatório: SERES, INEP, SERES, CNS, MS, SERES, MS. Apresenta a situação e a fase atual de cada processo.















NOTA INFORMATIVA 22/2024/CGLNRS/GAB/SERES-MEC

Esclarecimento acerca dos procedimentos e fluxos adotados para implementação da Portaria SERES/MEC 531, de 22 de dezembro de 2023 e publicização da ordem de distribuição das vagas de cursos de medicina em tramitação, considerando os limites de campo de prática.

Nota informativa detalha os padrões decisórios que a SERES está aplicando para dar fluxo aos processos em andamento. Descreve todas as etapas regulatórios, com destaque para a fase de diligência, onde a maioria dos processos está localizada. Informa os procedimentos que serão utilizados ao final da análise para aumento de vagas e para autorização. Descreve e da transparência aos procedimentos em andamento. Com base na análise, fica claro duas preocupações:

- (i) Não será fácil conseguir a portaria de autorização, além de ser ainda um processo longo;
- (ii) Quantitativo de vagas do curso a ser autorizado tende a ser reduzido, isto é, menos do quantitativo pedido pela IES no protocolo do processo no e-MEC, assim como, com grande chance, de ser baixo de 60 vagas anuais.













- 1) Cumprimento integral de todas as fases previstas nos atos regulatórios para autorização de curso de graduação: processo longo e retrabalho:
 - I. Protocolo Processo de Autorização no e-MEC.
 - II. Despacho Saneador SERES.
 - III. INEP Formulário Eletrônico e Avaliação e Impugnação.
 - IV. SERES Relatório.
 - V. Conselho Nacional de Saúde até 60 dias.
 - VI. Ministério da Saúde.
 - VII. SERES Diligência.
 - VIII. IES resposta à diligência.
 - IX. SERES.
 - X. Ministério da Saúde.
 - XI. SERES parecer final Portaria.

















Fluxo da Portaria 531/2023 (Parece Final)

Parecer Final

Consulta ao Ministério da Saúde*

Diligência à IES, para: Contraditório à resposta do MS e Apresentação de Termo de Adesão e Contrapartida por parte da IES**

Envio da resposta da IES ao MS

MS devolve as informações consolidadas

Análise

Autorizações

Parecer Final

Consulta ao Ministério da Saúde*

Diligência à IES, para: Contraditório à resposta do MS e Apresentação de Termo de Adesão e Contrapartida por parte da IES**

Envio da resposta da IES ao MS

MS devolve as informações consolidadas

Consulta à Sesu (taxa de ocupação das vagas de residência (R1 e R+)

Análise

Aumento de Vagas













Fluxo - Processos - Portaria 531/2023 (situação em 17/06/2024)

Total de processos em tramitação no MEC: 202

Fases de tramitação:

INEP: 08

CNS: 06

SERES: 188

Dos 188 processos na fase SERES, 09 estão sobrestados/arquivados

Com relação aos 179 processos em tramitação na Fase SERES:

173 já foram encaminhados ao MS

160 já tiveram retorno da 1ª consulta ao MS

158 já tiveram diligência aberta à IES

54 já tiveram retorno de diligência

53 já foram encaminhados para 2ª consulta ao MS

10 já retornaram da 2ª consulta ao MS













SERES PRECISA OBSERVAR:

> ANÁLISE DIALÉTICA DO TEXTO E DO CONTEXTO - ÊNFASE NO MÉRITO DO PROJETO APRESENTADO PELA IES

> CONSIDERAR OS ASPETOS HISTÓRICOS, QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS













- PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2013 fecha o e-MEC para protocolo de processo de autorização de medicina.
- PORTARIA Nº 2.164, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 CALENDÁRIO 2024. Mantém o e-MEC fechado para protocolo de processo de autorização de medicina.
- LEI Nº 12.871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 cria o Programa Mais Médicos, tendo como um dos seus objetivos suprir a carência de médicos nos municípios do interior e nas periferias das grandes cidades. ISENÇÃO DO REVALIDA.
- LEI Nº 13.958, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 institui o Programa Médicos pelo Brasil, "O programa prevê a priorização da prestação de serviços médicos na atenção primária de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), principalmente em municípios pequenos e remotos do Brasil, locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade, além de aprimorar o modelo de atendimento médico federal. O programa objetiva também desenvolver e intensificar a formação de profissionais médicos, especialistas em medicina de família e comunidade."

REVOGA: ARTS. 6º E 7º DA LEI Nº 12.871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013, QUE CRIA O PROGRAMA MAIS MÉDICOS. RESIDÊNCIA MÉDICA.











Até a presente data, foram publicados os editais (2014, 2015, 2017, 2018 e 2023) para criação de novos cursos de medicina pelo Programa Mais Médicos. O edital de 2018 se deu em substituição ao de 2015, cancelado por conta de disputas judiciais.

EDITAL DE 2023 ESTÁ NA QUARTA EDIÇÃO:

- ➤ EDITAL Nº 01, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023
- **► EDITAL Nº 2, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**
- ➤ EDITAL Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024
- ➤ EDITAL Nº 3, DE 4 DE ABRIL 2024
- Data final para as IES no Edital de 2023 = 5 de julho de 2024 Rio Grande do Sul com 11 regiões de saúde com 186 municípios adiamento dessa data. PRORROGAÇÃO.

EDITAL MEC Nº 5/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIORMANTIDA POR MANTENEDORA DE UNIDADE HOSPITALAR PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DECURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA













ASPECTOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

População do Brasil, segundo o Censo de 2022, chegou a 203.062.512 habitantes.

Extensão territorial:

1.Rússia: 17.098.246 km² 2.Canadá: 9.984.670 km² 3.China: 9.596.961 km²

4.Estados Unidos: 9.371.174 km²

5.Brasil: 8.515.767 km²

6. Austrália: 7.692.024 km²

7.Índia: 3.287.590 km²

8.Argentina: 2.780.400 km²















ASPECTOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

BRASIL - COMPLEXO, DIVERSIFICADO, ESTÁGIO ATRASADO DE DESENVOLVIMENTO, CONCENTRAÇÃO DE RENDA E DE OPORTUNIDADES ETC.

ESCOLARIZAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO – NÍVEIS BAIXOS COM PEQUENA COBERTURA COM PROFUNDAS DISPARIDADES REGIONAIS.

PNE - METAS?















CURSOS DE MEDICINA NO BRASIL

- Cursos de Graduação em Medicina = 389
- IES Públicas = 35,48% Vagas = 27,77%
 - IES Privadas = 64,52% Vagas 72,23%



Fonte: sistema e-MEC – acesso em 17/06/2024













Relatório Demografia Médica no Brasil de 2023, produzido por pesquisadores da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), com cooperação técnica do Conselho Federal de Medicina, revela que, em 2023, o Brasil passou a contar com 562 mil médicos.

Com isso, o Brasil passa a ter a razão de 2,60 médicos por 1.000 habitantes, permanecendo a desigualdade na distribuição de médicos por região: Norte (1,45) e Nordeste (1,93) apresentam uma média menor do que o índice nacional, enquanto o Sul (2,95), Centro-Oeste (3,10) e Sudeste (3,39) exibem um desempenho melhor.

Regiões Norte e Nordeste têm os piores indicadores – todos os seus 16 estados estão abaixo da média nacional.













Pará – razão de 1,18 Maranhão – razão de 1,22 Brasil - 2,60 médicos por 1.000 habitantes

Número de médicos por mil habitantes do Brasil está abaixo de vários países, bem como da média dos 37 países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) que é de 3,73 médicos por mil habitantes.













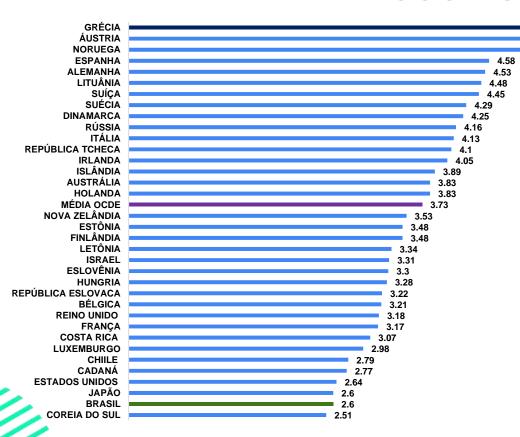


MÉDICOS NO MUNDO

5.45

5.18

REGIONAL SUDESTE



Organização Mundial de Saúde (OMS) não possui parâmetros específicos população x médico x leito.

















- RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 3, DE 20 DE JUNHO DE 2014 institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências.
 - ✓ Atenção à saúde
 - ✓ Gestão em saúde
 - ✓ Educação em saúde
 - ✓ 35% da CHT Internato Estágio Curricular.

- RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007 dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
 - ✓ Carga Horária Mínima 7.200 horas
 - ✓ Tempo mínimo de integralização do curso 6 anos ou 12 semestres.













REGIONAL SUDESTE

CONSIDERAÇÕES FINAIS

ABMES elaborou documentos sobre esse tema - CNE e SERES

- Nota Técnica: Aspectos regulatórios, avaliativos e de expansão de cursos de medicina no Brasil. Junho de 2021.
- Of. Pres. ABMES nº 022/2022, 7 de julho de 2022. Ref.: Complemento à Nota Técnica "Aspectos regulatórios, avaliativos e de expansão de cursos de medicina no Brasil".
- > Desburocratização dos fluxos e dos procedimentos administrativos.





Prorrogação dos prazos do Edital Nº 01, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, previsto para 5 de julho de 2024. Calamidade do Sul.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ABMES POSICIONAMENTO: conjugar, concomitantemente, as duas sistemáticas, tendo como premissa a qualidade do curso de medicina a ser ofertado pela IES. Processo totalmente conduzido pela SERES.
- Chamamento público por Edital.
- Processo administrativo pelo SINAES abertura no e-MEC
 projetos inovadores.
- ➢ Operacionalização da avaliação pelo INEP com os instrumentos do INEP e avaliadores do Bases, com a garantia de impugnação do relatório pelas IES com decisão pelas CTAA. Quero ► NEXUST ► Preconstante

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Século XXI – ERA DAS















CONSIDERAÇÕES FINAIS

Harari pergunta: Quando a vacina ficar de fato pronta e a pandemia chegar ao fim, qual será a principal lição que a humanidade extrairá disso tudo?



Yuval Harari.

Notas sobre a Pandemia: breves lições para o mundo póscoronavírus. Companhia das Letras. 2020.

Harari responde:

"Muito provavelmente, que precisamos dedicar ainda mais esforços à proteção das vidas humanas. Precisamos de mais hospitais, mais profissionais de medicina e de enfermagem. Precisamos estocar mais respiradores, mais equipamentos de proteção, mais kits de testagem. Precisamos investir mais dinheiro na pesquisa de patógenos desconhecidos e no desenvolvimento de novos tratamentos. Não podemos ser pegos desprevenidos de novo."













Muito Obrigada!!!

lara de Xavier

©@laradexavier ⊠aradexavier08@gmail.com

Nos acompanhe também nas redes sociais:



/redeABMES